



Câmara Municipal de Birigüi

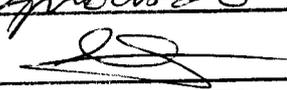
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 1112112

Favoráveis: 08

Contrários: —

Decisão: Aprovado


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROTÓCOLO FISCAL
registro Nº 3290/12
Data entrada 11 DEZ 2012
Horário 18:55
Visto em _____

REQUERIMENTO Nº 444/12

Justificativa de falta em sessão ordinária

realizada em 4 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente:

No último dia 4 de dezembro, o vereador ELIAS ANTÔNIO NETO, deixou de comparecer a sessão ordinária regimentalmente prevista para esta data.

Assim, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de dezembro de 2012.



ELIAS ANTÔNIO NETO,

VEREADOR.